



PROJETO DE LEI nº 061/2017

Origem: Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Suplementar no montante de R\$ 164.900,00 (cento e sessenta e quatro mil e novecentos reais) para reforço de dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2017.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Suplementar** no montante de **R\$ 164.900,00 (cento e sessenta e quatro mil e novecentos reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2017 (Lei Municipal nº 1.456, de 29/11/2016):

Órgão:	03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
Unid. Orçam.:	03 02 – RPPS-REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL		
Projeto/Atividade:	03 02 09 272 0033 2.011 – MANUT. DESP. DECORRENTES PESSOAL E ENCARGOS-RPPS		
Elem. Despesa:	3.1.91.13.00.00.00.00.3001 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS.	R\$	65.000,00
Órgão:	04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
Unid. Orçam.:	04 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
Projeto/Atividade:	04 01 04 123 0012 1.005 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Elem. Despesa:	4.4.90.52.00.00.00.00.4011 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	R\$	700,00
Órgão:	05 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Unid. Orçam.:	05 01 – SECRETARIA DE OBRAS, TRÂNSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Projeto/Atividade:	05 01 04 122 0010 2.023 – MANUT. DESPESAS DECORRENTES PESSOAL E ENCARGOS		
Elem. Despesa:	3.1.90.11.00.00.00.00.3001 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL.	R\$	35.000,00
Órgão:	07 – SECRET. MUNIC. DE EDUC. CULT. TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07 01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL-MDE		
Projeto/Atividade:	07 01 12 361 0046 2.073 – MANUT. DESPESAS DECORRENTES DE PESSOAL E ENCARGOS		
Elem. Despesa:	3.1.90.11.00.00.00.00.3020 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL.	R\$	8.500,00
Órgão:	07 – SECRET. MUNIC. DE EDUC. CULT. TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07 02 – FUNDEB		
Projeto/Atividade:	07 02 12 365 0048 2.084 – MANUT. DESPESAS DECORRENTES DE PESSOAL E ENCARGOS		
Elem. Despesa:	3.1.90.11.00.00.00.00.3031 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL.	R\$	15.000,00
Órgão:	07 – SECRET. MUNIC. DE EDUC. CULT. TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07 03 – GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS NO ENSINO		
Projeto/Atividade:	07 03 13 392 0058 2.091 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL		
Elem. Despesa:	3.3.90.36.00.00.00.00.3001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA.	R\$	1.700,00
Órgão:	08 – SECRET. MUNIC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DES. ECONÔMICO		
Unid. Orçam.:	08 01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO		
Projeto/Atividade:	08 01 20 122 0010 2.103 – MANUT. DESPESAS DECORRENTES DE PESSOAL E ENCARGOS		
Elem. Despesa:	3.1.90.11.00.00.00.00.3001 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL.	R\$	15.000,00
Órgão:	09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unid. Orçam.:	09 01 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Projeto/Atividade:	09 01 08 244 0010 2.118 – MANUT. DESPESAS DECORRENTES DE PESSOAL E ENCARGOS		
Elem. Despesa:	3.1.90.11.00.00.00.00.3001 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL.	R\$	20.000,00
Órgão:	09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Unid. Orçam.:	09 03 – FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
Projeto/Atividade:	09 03 08 243 0028 2.131 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR		
Elem. Despesa:	3.1.90.11.00.00.00.00.3001 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL.	R\$	4.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR.		R\$	164.900,00



Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere esta Lei, a **redução**, em igual valor, das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício de 2017:

Órgão:	04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
Unid. Orçam.:	04 01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO		
Projeto/Atividade:	04 01 04 123 0012 2.012 – MANUT. DESPESAS DECORRENTES DE PESSOAL E ENCARGOS		
Elem. Despesa:	3.1.90.09.00.00.00.00.3001 – SALÁRIO-FAMÍLIA.	R\$	700,00
Órgão:	07 – SECRET. MUNIC. DE EDUC. CULT. TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07 01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL-MDE		
Projeto/Atividade:	07 01 12 361 0046 2.024 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
Elem. Despesa:	4.4.90.52.00.00.00.00.3020 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	R\$	1.500,00
Órgão:	07 – SECRET. MUNIC. DE EDUC. CULT. TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07 01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL-MDE		
Projeto/Atividade:	07 01 12 361 0046 2.074 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		
Elem. Despesa:	3.3.90.14.00.00.00.00.3020 – DIÁRIAS-PESSOAL CIVIL.	R\$	1.000,00
	3.3.90.39.00.00.00.00.3020 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	1.000,00
Órgão:	07 – SECRET. MUNIC. DE EDUC. CULT. TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07 02 – FUNDEB		
Projeto/Atividade:	07 02 12 361 0049 2.077 – AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO ESCOLAR		
Elem. Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00.3031 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	15.000,00
Órgão:	07 – SECRET. MUNIC. DE EDUC. CULT. TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07 03 – GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS NO ENSINO		
Projeto/Atividade:	07 03 13 392 0058 2.091 – MANUTENÇÃO ATIVIDADES BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL		
Elem. Despesa:	3.3.90.39.00.00.00.00.3001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	1.700,00
Órgão:	07 – SECRET. MUNIC. DE EDUC. CULT. TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07 03 – GASTOS NÃO COMPUTÁVEIS NO ENSINO		
Projeto/Atividade:	07 03 22 695 0098 2.092 – PROMOÇÃO DE EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS		
Elem. Despesa:	3.3.90.30.00.00.00.00.3001 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	2.300,00
	3.3.90.39.00.00.00.00.3001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	2.700,00
Órgão:	08 – SECRET. MUNIC. DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DES. ECONÔMICO		
Unid. Orçam.:	08 01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E FOMENTO ECONÔMICO		
Projeto/Atividade:	08 01 20 122 0010 1.034 – AQUISIÇÃO DE UMA RETROESCAVADEIRA		
Elem. Despesa:	4.4.90.52.00.00.00.00.3001 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.	R\$	15.000,00
Órgão:	10 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Unid. Orçam.:	10 01 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Projeto/Atividade:	10 01 99 999 0112 2.134 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
Elem. Despesa:	9.9.99.99.00.00.00.00.3001 – RESERVA DE CONTINGÊNCIA E RESERVA DO RPPS.	R\$	124.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.		R\$	164.900,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 25 dias do mês de outubro de 2017.

Bertino Rech
Prefeito Municipal



JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI nº 061/2017
Origem: Poder Executivo

Colenda Câmara:

Segundo levantamento das Secretarias de Administração, Finanças, Obras, Educação, Agricultura e Assistência Social, se faz necessária a suplementação de recursos de dotações orçamentárias do presente exercício visando o cumprimento de metas em diferentes órgãos e/ou secretarias municipais, inclusive para a Folha de Pagamento do corrente mês (outubro/2017).

Tal medida é reforçada pelas disposições do art. 12 da Lei Municipal nº 1.456/2016 (LOA 2017) que fixa em 10% os limites de despesas passíveis de suplementação por Decreto, excluídas as exceções previstas no art. 13 da mesma lei. Do contrário, haverão recursos disponíveis, mas não dotações orçamentárias para empenho e liquidação das despesas, acarretando o descumprimento de obrigações a cargo do Município, como é o caso, inclusive, de vencimentos e vantagens fixas a servidores, além de obrigações patronais oriundas de despesas de pessoal, entre outros encargos.

Informo, por fim, que servirão de recursos para cobertura do crédito a que se refere esta Lei, a redução, em igual valor, de outras dotações orçamentárias do presente exercício, ligadas as mesmas fontes de recursos.

Desta feita, submeto a apreciação do Legislativo Municipal este Projeto de Lei, solicitando, desde logo, que seja analisado e votado na **sessão extraordinária** especialmente convocada para essa finalidade, e, com isso, suplementarmos as dotações insuficientes e, por conseguinte, cumprirmos obrigações a cargo do Município, inclusive decorrentes da folha de pagamento do corrente mês de outubro.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 25 dias do mês de outubro de 2017.

Bertino Rech
Prefeito Municipal